COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231/2013

AUTOR: Vereador Alemão

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a desapropriação de prédios abandonados com base no Art. 7º, inciso VIII, alínea a, da LOM, na Rua JJ Seabra (Baixa dos Sapateiros) para implantação de escolas e cursos profissionalizantes".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Alemão tem por objetivo a desapropriação de prédios abandonados com base no Art. 7º, inciso VIII, alínea a, da LOM, na Rua JJ Seabra (Baixa dos Sapateiros) para implantação de escolas e cursos profissionalizantes, visando a qualificação da mão de obra e a revitalização do comércio na área da JJ Seabra e adjacências.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Geraldo Jr.e Alfredo Mangueira.